



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA UE2020 n° 1/2019

#### PROCESSO N° 2019.00.000006505-5

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei n° 8.666/1993, será realizada audiência pública a respeito da eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade de licitação Concorrência do tipo Técnica e Preço, de até 180.000 (cento e oitenta mil) urnas eletrônicas, para a atualização do parque de urnas eletrônicas a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2020, **às 14:00 do dia 2 de julho de 2019**, no Auditório III, Edifício Sede do TSE, localizado no SAF/SUL, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília-DF, com o objetivo de permitir o acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados.

O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes deverão ser realizados, até às **18:00 do dia 28 de junho de 2019**, na forma descrita no item 3.1 deste Edital.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

#### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

- 1.1. Cumprir a disposição de que trata o art. 39 da Lei n° 8.666/1993.
- 1.2. Dar transparência às ações do Tribunal Superior Eleitoral no que pertine à aquisição das urnas eletrônicas (UE2020) a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2020.
- 1.3. Colher subsídios e informações de empresas especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do projeto básico elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE.
- 1.4. Os produtos e serviços a serem contratados constituem-se dos seguintes

subitens:

1.4.1. Produção e fornecimento de até 180.000 (cento e oitenta mil) urnas eletrônicas (UE2020)

1.4.2. Produção e fornecimento de até 180.000 (cento e oitenta mil) embalagens para urnas eletrônicas (UE2020)

1.4.3. Desenvolvimento dos modelos da UE2020

1.4.4. Desenvolvimento de software básico da UE2020

1.4.5. Garantia das UE2020

1.4.6. Fornecimento de módulos sobressalentes

1.4.7. Fornecimento de suprimentos (Mídias de Aplicação – MA e Mídias de Resultado – MR)

1.4.8. Elaboração de projeto para cabina de votação

1.4.9. Elaboração de projeto para embalagem para UE2020

1.4.10. Elaboração de documentos técnicos de especificação da UE2020

1.4.11. Treinamento dos Kits de desenvolvimento de firmwares

## **CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA**

### **Pauta da Audiência Pública da UE2020 nº 1/2019**

17/6/2019	Publicidade à audiência
28/6/2019	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
até 18:00 do dia 28/6/2019	Cadastramento para as exposições de viva voz na audiência
Das 12:00 às 13:30 de 2/7/2019	Credenciamento dos expositores e participantes
14:00 do dia 2/7/2019	Abertura da audiência pelo Senhor Secretário de Tecnologia da Informação do TSE
14:15 às 18:00 do dia 2/7/2019	Audiência pública
18:00	Encerramento da sessão

9/7/2019	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas
----------	--

### **CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições ao projeto básico previamente divulgado pelo TSE, escritas em português, no período compreendido entre os dias 18/6/2019 e 28/6/2019, pelos seguintes meios:

a) por correspondência enviada ao Protocolo do TSE, no endereço no SAF/SUL, Quadra 7, Lotes 1/2, sala V-101, CEP: 70.070-600 - Brasília-DF, com vista à Comissão Permanente de Licitação;

b) por correspondência eletrônica enviada ao endereço [audienciapublicaue2020@tse.jus.br](mailto:audienciapublicaue2020@tse.jus.br).

3.2. Os interessados poderão fazer exposições no curso da audiência, desde que previamente cadastrados.

### **CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES /CONTRIBUIÇÕES**

4.1. As contribuições recebidas no processo de audiência pública, no decorrer do período estipulado no subitem 3.1, serão disponibilizadas aos interessados, na página do TSE: <http://www.tse.jus.br>, no prazo referido no Capítulo II.

4.2. Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos do projeto básico a que se referem, e serem acompanhados de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

4.3. Toda a documentação referente à audiência pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br>, no prazo referido no Capítulo II.

### **CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÕES DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA**

5.1. O cadastramento dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se de viva voz durante a audiência pública deverá ser realizado no período compreendido entre os dias 18/6/2019 e 28/6/2019, observando que o prazo encerra-se às 18:00 do dia 28/06/2019.

5.1.1. O cadastramento deverá ser feito pelos mesmos

meios constantes do item 3.1 deste Edital.

5.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica dos cadastros efetivados.

5.3. O credenciamento dos expositores cadastrados e dos interessados apenas em participar da sessão da audiência pública será feito das 12:00 às 13:30 do dia 2/7/2019.

5.4. Caso o número de cadastrados ultrapasse a capacidade de acomodação do Auditório III, será informado novo local de realização da audiência pública, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores a esta, utilizando-se para divulgação do novo local os mesmos meios de divulgação do aviso de audiência.

5.5. Os cadastrados que pretenderem fazer suas exposições utilizando recursos de informática, devidamente aceitos pelo TSE, deverão enviar arquivo PDF via Internet, para o endereço eletrônico [audienciapublicaue2020@tse.jus.br](mailto:audienciapublicaue2020@tse.jus.br), em até 72:00 antes da realização da audiência pública.

5.6. Cada exposição e/ou manifestação de viva voz estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo à ordem de cadastro, e o número de expositores será definido em função dos cadastros realizados e do tempo total previsto para a apresentação.

5.7. Será permitida a manifestação de apenas 1 (um) representante de cada entidade, sendo que, após finalizadas as manifestações dos expositores cadastrados, o presidente da audiência Pública, a seu critério, poderá admitir, durante período por ele definido:

a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou

b) a manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na audiência pública.

## **CAPÍTULO VI - DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

6.1. O presidente da audiência pública será assessorado por comissão a ser instituída pelo Senhor Diretor-Geral do TSE, mediante portaria, a qual incumbirá as seguintes atribuições:

a) conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo; e

b) emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, na Internet, até o dia 9/7/2019.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o

máximo aproveitamento como subsídios ao projeto básico a ser aprovado pelo TSE, todas as manifestações verbais serão registradas na audiência pública por meio de áudio e serão degravadas pelo TSE, ficando disponíveis para consulta dos interessados.

7.2. A pauta com a programação do evento será publicada no Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial da União, em jornais de maior circulação no país e na Internet.

7.3. A minuta de projeto básico que trata do registro de preços para aquisição das Urnas Eletrônicas 2020 está disponível no site do TSE: <http://www.tse.jus.br>.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da audiência pública no curso de sua realização.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Anderson Vidal Corrêa  
Diretor-Geral

---

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **13/06/2019**, às **17:28**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/Lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1070262&crc=E9707C8C)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1070262&crc=E9707C8C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1070262&crc=E9707C8C),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1070262** e o código CRC **E9707C8C**.